

PORTARIA N° 147, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
519	Fernando Luis Trautenmüller	03	03/06/2018	Julho/2018
620	Djenifer Vanessa Scharp	01	05/06/2018	Julho/2018
486	Evandro Schweig	04	24/06/2018	Julho/2018

Presidente Lucena, 31 de julho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração - Interino